

**EDITAL Nº 03/2012**

**SELEÇÃO DE GRUPOS/ARTISTAS INICIANTES PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO  
BRASILIA DE TODOS OS CANTOS – COLETANEA ITINERANTE**

**DEZEMBRO DE 2012**

Brasília de Todos os Cantos é um projeto independente que visa difundir bandas de diversos cantos do distrito federal. Com o apoio do FAC – Fundo de Apoio à Cultura, realizaremos eventos multiculturais para toda a família, nos quais abrimos espaço para grupos e artistas iniciantes mostrarem o seu trabalho. O presente edital abre 3 (três) vagas para o evento a ser realizado nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2013 na Feira Central da Ceilândia.

**1 – DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. Encontram-se abertas as inscrições até 10 de janeiro de 2013, às 00h, para artistas interessados em participar do evento Brasília de Todos os cantos.

1.2. Poderão participar do processo seletivo artistas ou grupos iniciantes, atuantes em qualquer modalidade artística, que tenham pelo menos 01 integrante residente na cidade de realização do evento.

1.2.1. Entende-se por grupos iniciantes aqueles que tenham iniciado suas atividades artísticas entre 2011 e 2012.

1.2.2 Ao inscrever-se neste chamamento, o proponente declara ser um grupo iniciante, aceitando plenamente os termos e condições explícitos no presente edital.

1.3. As inscrições se darão mediante o envio do material para o endereço [producao.btc@gmail.com](mailto:producao.btc@gmail.com).

1.4 – As propostas deverão conter:

- a) Ficha de Inscrição (em anexo);
- b) Comprovante de residência de ao menos 01 integrante;
- c) Cópia do RG e CPF do representante;
- d) Fotos, Áudio ou Vídeo da atuação artística.

1.5. Os documentos solicitados deverão ser escaneados e enviados como anexo.

**2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

2.1. Os artistas participantes serão selecionados por uma comissão de avaliação que será e composta por dois representantes do núcleo artístico do BTC e um representante do núcleo de produção.

2.2. Serão adotados os seguintes critérios:

- a) Adequação da proposta ao evento;
- b) Potencial de desenvolvimento no cenário do distrito federal;
- c) Clareza da proposta;
- d) Qualidade artística dos candidatos.

2.3. A falta da documentação exigida no ato da inscrição desclassifica o proponente.

2.4. Os resultados serão divulgados no dia 10 de janeiro de 2013.

### 3 – DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os artistas selecionados serão notificados por email ou telefone na data prevista pelo edital, e estes deverão comparecer em local posteriormente determinado para assinatura do termo de compromisso.
- 3.2. Os espetáculos selecionados deverão ter a duração de 30min.
- 3.3. Os artistas receberão, a título de ajuda de custo, o valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- 3.4. Também receberão material para a confecção de portfólio, a saber:
  - a) Material de divulgação do evento (flyer e cartaz com o nome do artista/grupo);
  - b) Três fotografias profissionais, impressas em formato 15X21 e em mídia digital;
  - c) Registro audiovisual profissional da apresentação em mídia DVD.

### 4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O envio de propostas implica a total aceitação deste chamamento.
- 4.2. Ao serem selecionados pelo projeto, os artistas autorizam a Produção do evento a utilizar, em peças de divulgação do projeto, fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição e dos espetáculos.
  - 4.2.1. Considera-se peça de divulgação: relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Produção.
- 4.4. Mais informações poderão ser obtidas através do email [producao.btc@gmail.com](mailto:producao.btc@gmail.com).

Brasília, 21 de dezembro de 2012.

Thais Kuri  
Produção Executiva